



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO  
CNPJ: 15.063.983/0001-36

**DECRETO N° 07/2018**

**São Bento do Tocantins, 08 de fevereiro de 2018.**

*"Dispõe sobre feriado municipal em comemoração ao aniversário de criação do município de São Bento do Tocantins, e adota outras providências".*

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a emancipação política do Município de São Bento do Tocantins, conforme Lei n° 251 de 20 de fevereiro de 1991.

**DECRETA:**

Art. 01°. Fica decretado feriado municipal no dia 10 de fevereiro de 2018, em virtude do 26º aniversário do Município de São Bento do Tocantins-TO.

Art. 02°. Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamento, previamente estabelecidas.

Art. 03°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**E CUMPRA-SE.**



Ronaldo Rodrigues Parente  
Prefeito Municipal